



PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 008/2026 – 1ª QUINZ SETEMBRO/26

Emp.	Km Admitida	Frota Média D.U.	Frota Cadastrada	Frota Média D.U. C/ 5,26%	Frota Patrimonial Considerada	Receita	Custo Fixo	Custo Variável	Custo Capital	Custo Total S/ Impostos	Custo Total Calculado	Compra de VT Calculado	IPKE DU Trim Ago/26	IPKE DU Meta	% IPKE	CPC IPKE	% IPP Real	% IPP Meta	CPC IPP	% Km	% Frota	CPC Km/ Frota	CPC Total IPKE / IPP KM / Frota	CPC Limite (4% C. Total)	Custo Total Calculado	CPO Desempenho	Compra de VT Admitido
001	39.031,02	12	12	13	12	307.345,50	124.222,92	112.311,76	37.059,84	273.594,52	277.876,27	-29.469,23	1,000	1,000	100,00%	0,00	72,21%	72,21%	0,00	100,00%	100,00%	0,00	0,00	-11.115,05	277.876,27	0,00	0,00
418	30.659,39	10	12	11	11	187.308,00	103.519,10	88.222,39	33.971,52	225.713,01	229.245,42	41.937,42	1,000	1,000	100,00%	0,00	68,42%	68,42%	0,00	100,00%	100,00%	0,00	0,00	-9.169,82	229.245,42	0,00	41.937,42
TOTAL	69.690,41	22	24	24	23	494.653,50	227.742,02	200.534,15	71.031,36	499.307,53	507.121,70	-12.468,20	-	-	-	0,00	-	00,00%	-	100,00%	100,00%	0,00	0,00	-20.284,87	507.121,70	0,00	41.937,42

CUSTO FIXO/VEÍCULO	10.351,91
CUSTO VARIÁVEL/KM	2,8775
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	3.088,32
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	1,565%

OBS:

Período de transição previsto no Artigo 5º, §4 da Resolução CSTM 008/2026 sem aplicação dos indicadores de qualidade

Considerando que a apuração é quinzenal, o valor do custo fixo e do custo de capital foi dividido pela metade

Documento assinado eletronicamente por **Tássia Fabia Lins Queiroz Villar Morais**, em 23/10/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96021188** e o código CRC **B613480A**.